



PROJETO DE LEI Nº 128/2025.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO/2025, abre crédito especial, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e na LDO 2025 – Lei De Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2417 de 26/09/2024 a seguinte meta:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
Unidade Orçamentária: 02 - Cultura, Desporto E Turismo						
Função: 06 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
15/1.084	Ações de restabelecimento do Parque Municipal Nova Berlim do Forqueta	Obra	42.000 m ²	113.900,00	1.808.050,00	1.921.950,00
Total				113.900,00	1.808.050,00	1.921.950,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais), com as seguintes classificações:

Órgão: 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 02 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 15 - Gestão da Política Municipal de Defesa Civil

Ação: 1.084 - RESTABELECIMENTO DO PARQUE MUNICIPAL NOVA BERLIM

Classificação: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FR: 500 Rec.: 001

Valor R\$ 113.900,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 113.900,00

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é indicada a seguinte fonte de recurso:

SUPERAVIT

FR 500

R\$ 113.900,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 128/2025.**

Marques de Souza, 10 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO para o exercício de 2025, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, bem como abrir crédito especial.

Justificamos o pedido na necessidade da realização de Termo Aditivo na obra de restabelecimento do Parque Municipal Nova Berlim da Forqueta.

De acordo com o Setor de Engenharia, o Aditivo é necessário para melhorar o sistema de drenagem pluvial do parque, com colocação de tubos de concreto ao longo da Avenida Benjamin Dörr até seu escoamento no Rio Forqueta. Além disso, o valor também será aplicado nos reparos da pista de caminhada e também no aterramento dos postes de iluminação da pista, com colocação de material hastes de cobre nos 73 postes de iluminação existentes a serem instalados.

Solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, a fim de dar condições de seguirmos com os trâmites necessários para o andamento do processo.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal

Senhor
Vereador **RODRIGO WOMMER**,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.